

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 100/SVMA/2019
CONTRATO Nº 036/SVMA/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6027.2017/0000456-9

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/SVMA/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: TORRE EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA – ME - CNPJ: 08.279.286/0001-06.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES POR MEIO DE AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO (TIPO D) PARA O PARQUE MUNICIPAL DO IBIRAPUERA DA SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto.

OBJETOS DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 23/12/2019.

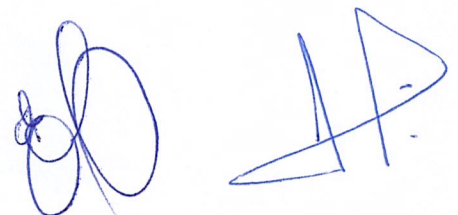
VALOR ANUAL ESTIMADO

DA PRORROGAÇÃO: **R\$ 206.419,08** (duzentos e seis mil quatrocentos e dezanove reais e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27.10.18.541.3005.2703.3.3.90.39.00.00

NOTAS DE EMPENHO: 105.562/2019.

Pelo presente Instrumento, de um lado **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE** – CNPJ n. 74.118.514/0001-82, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **EDUARDO DE CASTRO**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **TORRE EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA – ME**, com sede na Av. Dr. Washington Luis, nº 110, Vila Caminho do Mar, CEP 09618-040, São Bernardo do Campo/SP, inscrita no **CNPJ sob o nº 08.279.286/0001-06**, neste ato representada pelo Senhor **ANDERSON BEPLER TAVARES**, portador da cédula de identidade RG nº 25.726.341 – SSP-SP, e inscrito no CPF sob o nº 262.541.858-30, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho de SEI nº 022999430 publicado no DOC do dia 15/11/2019, pág. 109, do processo em epígrafe resolvem prorrogar por meio deste termo o Contrato 036/SVMA/2017, conforme condições e cláusulas seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO CONTRATUAL

- 1.1. Prorrogação de prazo por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **23/12/2019**, respeitando o princípio da anualidade, pelo valor estimativo da prorrogação de **R\$ 206.419,08** (duzentos e seis mil quatrocentos e dezenove reais e oito centavos).

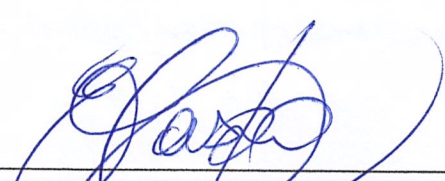
CLÁUSULA SEGUNDA

DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordo, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, lavrado somente no anverso de 02(duas) laudas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 26 de Novembro de 2019.



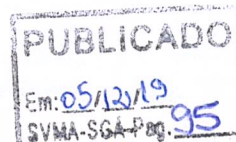
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

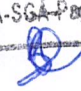
EDUARDO DE CASTRO
CONTRATANTE



TORRE EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA - ME

ANDERSON BEPLER TAVARES
CONTRATADA




Catherine Bastos Soares
RF. 838.457.6
SVMA